



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº.136, DE 23 DE JULHO DE 2024

“Nomeia e convoca os candidatos remanescentes aprovados no Concurso Público do Edital nº 002, de 1º de agosto de 2023, em razão de aposentadoria de servidor”

Considerando o §3º, do art.16 da Lei Complementar nº.023, de 31 de março de 2023 c/c o §3º, do art.16 da Lei Complementar 024, de 31 de março de 2023;

Considerando o Decreto Municipal nº. 034, de 19 de abril de 2024;

Considerando a aposentadoria da servidora Sra. Margarene Vita Mendonça Fagundes, posteriormente aprovada e ratificada pela Portaria nº 135, de 22 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI c/c alínea “a”, inciso II, do art.79, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE-SE:

Art.1º. Fica nomeado e convocado a candidata remanescente aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 2, de 1º de agosto de 2023, homologado através do Decreto Municipal nº. 034, de 19 de abril de 2024, obedecendo-se a ordem de classificação geral, respeitando as vagas reservadas PPP (Pessoas Pretas e Pardas) e PcD (Pessoas Com Deficiência) e as nomeações e convocações anteriores, contidas na Portaria nº 71, de 26 de abril de 2024, conforme a relação do Anexo I;

Art.2º. A candidata nomeada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria de nomeação para assinatura do termo de aceitação ou desistência do cargo e comprovação dos requisitos e exames médicos que serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Administração, os quais se encontram previstos no Edital nº 2, de 1º de agosto de 2023 (subitem 11.2.3), no Decreto Municipal 034/2024 (incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do art. 5º) e no art. 6º desta Portaria.

Art.3º. A candidata nomeada e convocada remanescente deverá se atentar para o cumprimento dos requisitos contidas na Portaria nº 071, de 26 de abril de 2024.

Art.4º. Fazem parte integrante desta Portaria, os seguintes anexos:

I – o anexo I – relação dos candidatos aprovados remanescentes com a descrição do cargo, número de inscrição, nome do aprovado e a modalidade de concorrência;

II – o anexo II – desistência da reserva de vaga para PCD;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 23 de julho de 2024.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO INSS (Portaria 135 de 22 de julho de 2024)

CARGO	SERVIDORA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARGARENE VITA MENDONÇA FAGUNDES

DÉCIMA SEXTA NOMEAÇÃO CONCURSO 002/23

CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	484000235	Daiane Kellen Ladeira Silva	AC